

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

Aviso de Dispensa de Licitação nº 16/2026

RAZÃO SOCIAL: EDGAR SANTURION NETO LTDA **CNPJ:** 51.026.168/0001-07**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE?** SIM (X) NÃO()**E-MAIL:** esnconstrutora@gmail.com **TELEFONE:** 53 99993.6037**ENDEREÇO:** Padre Abílio Sponchiado,942 **BAIRRO:** Estrela D'alva **CIDADE:** Bagé-RS **CEP:** 96415-200**CONTA BANCÁRIA:** 434925128 **Nº da AGÊNCIA:** 0001 **BANCO:** Inter**REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA:** EDGAR SANTURION NETO **CPF:** 016.434.780-10**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	PROJETO TAMPONAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO Estando incluso: Geólogo habilitado, elaboração de projeto de tamponamento, mensuração do tipo de material e quantidade a ser empregada, encaminhamento e acompanhamento no sistema de outorga de água do RS (SIOUT), anotação de responsabilidade técnica – ART, encaminhamento de relatório fotográfico no SIOUT, acompanhamento do processo junto ao DRH e adequações técnica necessárias, acompanhamento até a emissão de autorização/registro do tamponamento.)	02	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
02	Fornecimento de mão de obra adequada para execução do tamponamento , e matéria prima adequada (cimento, brita e demais materiais necessários para realizar o tamponamento de acordo com as normas técnicas).	02	R\$ 2.879,00	R\$ 5.758,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:			R\$ 9.336,00	

- **Validade da Proposta:** Declaramos que esta proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo e Execução:** Declaramos inteira concordância com o prazo de execução de até 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota de empenho/ordem de início, nos locais indicados no Termo de Referência (Linha Sete de Setembro e Linha Santa Cruz).
- **Responsável Técnico:** Indicamos como responsável técnico habilitado a Geóloga Camila Casado, CREA nº RS248459, responsável pela elaboração dos projetos, emissão de ART e acompanhamento do tamponamento.
- **Cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF:** Declaramos, para os devidos fins do Decreto Federal nº 4.358/2002, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).
- **Manutenção das Condições de Habilitação:** Declaramos que nossa empresa cumpre integralmente os requisitos do Termo de Referência e manterá todas as condições de habilitação e qualificação durante a execução contratual.

Data: 20 de Julho de 2026.

Edgar Santurion Neto - Representante Legal
EDGAR SANTURION NETO LTDA
51.026.168/0001-07